Transferências Financeiras entre Órgãos

2016

Manual de auxílio ao lançamento de Transferências Financeiras e Consolidações.



MODERNIZAÇÃO PÚBLICA

SUMÁRIO

1.	IN	TR	<u>ODUÇÃO</u>	05
2.	TR	<u>AN</u>	SFERÊNCIA CONCEDIDA – VPD	07
3.	TR	RAN	SFERÊNCIA RECEBIDA – VPA	08
4.	<u>CC</u>	ONS	OLIDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	09
5.	<u>AP</u>	POR	TES PARA O RPPS	10
6.	<u>EX</u>	(EM	IPLOS	11
	1.	Na	Base Multiorgão – Prefeitura	11
		1.	Transferência de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)	11
		2.	Devolução de Duodécimo (da Câmara para a Prefeitura)	15
		3.	Transferências para Fundos Descentralizados (da Prefeitura para	17
		4.	<u>o Fundo, também para 15% e 25%)</u> Devolução de Recursos de Fundo Descentralizado para Prefeitura	19
		5.	(do Fundo para a Prefeitura) Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura para a Caixa de	21
	2.	Na	<u>Previdência)</u> Base que NÃO é Multiorgão – Prefeitura	24
		1.	Transferência de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)	24
		2.	Devolução de Duodécimo (da Câmara para a Prefeitura)	27
		3.	Transferências para Fundos Descentralizados (da Prefeitura para	30
		4.	<u>o Fundo, também para 15% e 25%)</u> Devolução de Recursos de Fundo Descentralizado para Prefeitura	33
		5.	(do Fundo para a Prefeitura) Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura para a Caixa de	36
	3	Na	<u>Previdência)</u> Base que NÃO é Multiorgão – Fundo Municipal	39
	5.	<u></u>		
		1.	Recebimento de Transferências pelos Fundos Descentralizados (da Prefeitura para o Fundo, também para 15% e 25%)	39

	2. <u>Devolução de Recursos de Fundo Descentralizado (do Fundo para</u> <u>a Prefeitura)</u>	41
	4. <u>Na Base da Câmara</u>	43
	1. Recebimento de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)	43
	2. Devolução de Duodécimo (da Câmara para a Prefeitura)	45
	5. <u>Na Base do RPPS</u>	47
	1. <u>Recebimento de Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura</u> para a Caixa de Previdência)	47
7.	RELATÓRIOS AFETADOS E DEMONSTRATIVOS	49

Introdução

Com o advento do MCASP e do PCASP as movimentações de patrimônio ficaram mais claras e foram na sua grande maioria padronizadas. As contas de Transferências Financeiras ganharam grupos específicos dentro das contas de Variações Patrimoniais (grupo 35 para as diminutivas – VPD e grupo 45 para as aumentativas – VPA). Também este lançamento por gerar movimentação financeira deve ser escriturada nos grupos de Controle Financeiro (grupo 72 para o Controle de Devedores e grupo 82 para o Controle de Credores), de acordo com a sua movimentação por fonte de recurso.

Considerando a complexidade dos lançamentos de Transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação, ou da mesma esfera de governo, denominada de Transferências Intragovernamentais, ou simplesmente Transferências Financeiras, a Freire Informática disponibiliza telas específicas.

O movimento fica mais fácil de entender se a transferência bancária for vista simplesmente como um movimento do Patrimônio. Na maioria dos casos a Prefeitura é a própria "dona" das contas bancárias envolvidas na transferência bancária. Sendo assim a movimentação do dinheiro não gera uma Variação Quantitativa do Patrimônio (pois o Patrimônio não aumentou nem mesmo diminuiu), tampouco uma Variação Qualitativa pois não houve modificação da substância do Patrimônio. Nestes casos existe uma mudança do local alocado, não gerando nenhuma outra modificação.

Quando o ente transferidor não é o "dono" da conta bancária de destino (ou mesmo quando a contabilização do órgão recebedor for descentralizada) há um deslocamento de saldo bancário denominada de Transferências Intragovernamentais, ou simplesmente Transferências Financeiras. Neste caso teremos dois fatos distintos: uma concessão do ente transferidor (Transferência Financeira Concedida) e um recebimento de saldo pelo ente de destino (Transferência Financeira Recebida). Além destes, nas entidades consolidadoras (em geral Prefeituras), quando a entidade não está assinalada como "Multiorgão", os lançamentos de consolidação dos movimentos de Transferências Concedidas e/ou Recebidas efetuados nas entidades desmembradas.

A 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, considera que as variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. As variações patrimoniais podem ser classificadas em:

a. Quantitativas: são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido;

b. Qualitativas: são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Neste manual, trataremos apenas das variações patrimoniais quantitativas as quais subdividem-se em:

a. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): quando aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial);

b. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): quando diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial).

Transferência Concedida - VPD

Sobre o Apêndice II Resolução CFC nº 750/1993, a Variação Patrimonial Diminutiva ou simplesmente VPD é descrita no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, da seguinte forma:

"Considera-se realizada a variação patrimonial diminutiva (VPD): a. quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro; b. diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo; c. pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo."

Desta forma, temos que a saída por transferência de valores (ativos) de uma entidade administrativa a outra já gera uma variação patrimonial diminutiva.

Restrito ao objeto deste manual, podemos dizer então que toda transferência de recursos financeiros para outro órgão gera uma VPD. Desta forma, contabilmente no grupamento do Razão que trata do Patrimônio (Ativo, Passivo, VPA e VPD), para uma Transferência Financeira, ou seja uma saída bancária, teremos sempre o lançamento:

Débito – VPD (3.5.x.x.x.x...) Crédito – Bancos

O lançamento pode ainda necessitar de movimento nos Grupos de Disponibilidade Financeira, contas iniciadas com 7.2 e 8.2, o que obrigará a inclusão de evento contábil com a descrita movimentação. A tela de lançamento permite o lançamento com ou sem o evento contábil. O Manual de Contabilidade também descreve Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) dando-lhe a seguinte forma:

"Considera-se realizada a variação patrimonial aumentativa (VPA):

a. nas transações com contribuintes e terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela ocorrência de um fato gerador de natureza tributária, investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, ou fruição de serviços por esta prestados; b. quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior; с. pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros; d. no recebimento efetivo de doações e subvenções."

Desta forma, temos que o recebimento de valores por uma entidade administrativa já gera uma variação patrimonial aumentativa.

Dentro da visão do Sistema da Freire, podemos dizer então que toda entrada de recursos financeiros vindos de outro órgão gera uma VPA. Desta forma, contabilmente no grupamento do Razão que trata do Patrimônio (Ativo, Passivo, VPA e VPD), para esta Transferência Financeira, ou seja o recebimento bancário, teremos sempre o lançamento:

Débito – Bancos Crédito – VPA (4.5.x.x.x.x...)

Da mesma forma com que a VPD, o lançamento pode, ainda, necessitar de movimento nos Grupos de Disponibilidade Financeira, contas iniciadas com 7.2 e 8.2, o que deverá ser feito por meio de evento contábil a vincular na própria tela. A tela de lançamento é a mesma da VPD, permitindo o lançamento com ou sem o evento contábil.

Consolidação da Transferência Financeira

O processo de Consolidação das contas públicas é uma afirmação da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC101/2000, e sua aplicação obrigatória. Observamos as dificuldades de consolidação das contas entre as esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal), em especial a falta de padronização. Mas quando tratamos da mesma esfera a consolidação é possível e fundamental para o fechamento das contas.

No tocante ao Sistema Freire, as consolidações, de qualquer lançamento, só são necessárias para Órgãos descentralizados, ou seja, com bancos de dados diferentes. Assim, caso um órgão como o FMS compartilhe o mesmo banco de dados que a Prefeitura, não será necessária nenhuma ação para consolidação das contas. Por outro lado, uma Câmara por exemplo que tem seu banco de dados sempre separado da Prefeitura, quando no momento da consolidação das contas pela Prefeitura, será necessário o lançamento de forma manual ou por arquivo de importação.

Quando, por exemplo, é transferido o valor do Duodécimo (transferência de valores de custeio para o Poder Legislati vo) temos uma saída dos cofres da Prefeitura e uma entrada na Câmara. O movimento de saída da Prefeitura será feito normalmente VPD, bem como o lançamento de entrada na Câmara de Vereadores VPA. Mas como a movimentação contábil da Câmara tem que ser integrada à Prefeitura o movimento de recebimento da Câmara tem que ser lançado na base da Prefeitura como Consolidação de Movimento ou Consolidação da VPA. Sempre, pelo Órgão centralizador da Contabilidade, deverá ser feita a consolidação dos movimentos financeiros ocorridos nos órgãos que terão seus movimentos consolidados, conferindo a estes a devida movimentação de bancos bem como dos movimentos patrimoniais.

No Trabalho das Transferências Financeiras sugerimos que as consolidações sejam feitas no mesmo momento do respectivo movimento de transferência no órgão central de contabilidade. Desta forma descreveremos a seguir as possíveis movimentações e a correta forma de lançamento de cada uma delas.

Aportes Para o RPPS

Seguindo a linha de definição traçada nos tópicos anteriores teremos uma visão bem simples dos transferências de valores para os Órgão de Previdência Próprios. Cada movimento de saída de recursos da Prefeitura para o RPPS será para a Prefeitura uma VPD e para o RPPS uma VPA.

Como regra, os Regimes Próprios de Previdência tem seu banco de dados separado. Com isso seus lançamentos sempre deverão sempre ser consolidados. Trataremos de tópicos específicos para os casos de Bases não integradas e para as Bases Multiorgão.

Ademais temos a observar que nas bases do RPPS, exclusivamente para a correta emissão do Anexo IV dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, os valores referentes aos aportes ao RPPS devem ser descritos em campo específico, de acordo com a sua origem e finalidade. No manual específico de configuração do RREO e RGF, MANUAL_CONFIGURACAO_RREO_MDF6aEDIÇÃO, contido em Menu > Ajuda > Manuais, você terá a completa explicação com imagens da tela e as demais configurações para correta emissão deste Relatório.

Exemplos: Na Base Multiorgão – Prefeitura Transferência de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)

Buscando facilitar o entendimento e exemplificar melhor a forma de lançamento para cada momento. Exemplificamos a seguir diversas possibilidades de Transferências Financeiras em bases Multiorgão e Não Multiorgão. Na imagem serão sinalizados os campos de preenchimento e logo abaixo o detalhamento de acordo com o exemplo.

Exemplo 01: Prefeitura transferindo para a Câmara o valor de duodécimo. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Concedida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Recebida.

Transferência Financeira	a - Google Chrome		
🗋 suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys=	=CTP&action=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🛛 Cancelar	Inclusão
Cadastro			
Número 2054	Data* 1 01/12/2015	Tipo Transferência 2 Concedida Recebida	Duodécimo
<u>3</u>			•
Código* 4	Conta Crédito *		-
Evento Contábil			-
Histórico <u>6</u>			1
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015		

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – **CONTA DE DÉBITO:** Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.01.XX - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER EXECUTIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – **EVENTO CONTÁBIL:** Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência Financeira de Fundos para a Câmara, Duodécimo.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira, é momento de Consolidar o lançamento de Recebimento da Câmara:

🜒 Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767&ali
💾 Salvar + 💾 Salvar 🚫 Cancelar 🕂 Inclusão
Cadastro
Número Data * 1 Tipo da Transferência 1 01/12/2015 Oncedida Número Data * 1 Tipo da Transferência Oncedida Devolução de Duodécimo
Código* Conta Débito*
Código* Conta Crédito*
Evento Contábil
Histórico *
<u>6</u>
Valor* Z

Página 12

Manual de auxílio ao lançamento de Transferências Financeiras e Consolidações.

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Câmara;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da **RECEBIDA**;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a Conta Bancária da Câmara (conta de responsabilidade, Bancos Legislativo);

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: **4.5.1.1.2.02.02.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – **HISTÓRICO:** Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Duodécimo, Transferência de Fundos para custeio da Câmara Municipal.";

Na Base Multiorgão – Prefeitura

Devolução de Duodécimo (da Câmara para a Prefeitura)

Exemplo 02: Prefeitura recebendo da Câmara o valor de devolução de saldo de duodécimo. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Recebida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Concedida.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-			- • ×
suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP∾	tion=	openform&	formID=9766&ali
	💾 Salvar + 🚦	💾 Salvar	0	Cancelar	Inclusão
Cadastro				-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	-Tipo Trans	sferência dida	Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *				
Código*	Conta Crédito *				•
Evento Contábil					•
Histórico					
<u>6</u>					
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015				

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar RECEBIDA;

Página 14

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a **Conta Bancária da Prefeitura**;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: 4.5.1.1.2.02.01.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Saldos Bancários da Câmara, Devolução de Duodécimo.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor da transferência;

Feita a Transferência Financeira Recebida, é momento de Consolidar o lançamento de Transferência Concedida da Câmara:

Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767&al
E Salvar + Salvar O Cancelar
Número Data * 1 1 01/12/2015 Código * 2 Código * Conta Débito *
Código* Conta Crédito*
Histórico* 6 Valor* 7

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira na conta bancária da Câmara;

Manual de auxílio ao lançamento de Transferências Financeiras e Consolidações.

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da CONCEDIDA;

3 – **CONTA DE DÉBITO:** Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.02.XX** – **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso, ou seja a Conta Bancária da Câmara (conta de responsabilidade, Bancos Legislativo);

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Saldos Bancários da Câmara, Devolução de Duodécimo.";

Na Base Multiorgão – Prefeitura

Transferências para Fundos Descentralizados (da Prefeitura para o Fundo, também para 15% e 25%)

Exemplo 03: Prefeitura transferindo para os Fundos, inclusive a transferência dos valores referentes aos 15% e aos 25% de Recursos Próprios (FME e FMS). Este lançamento não precisa de lançamento de consolidação. Assim teremos apenas o momento da Transferência Financeira Concedida.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-		- • ×
suporte:5020/wel	brun/form.jsp?sys	=CTP&act	ion=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖁 Salvar	🛇 Cancelar	nc lusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transf	erência 4 Ja O Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *			·
Código*	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				-
Históric o				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.01.XX - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER EXECUTIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência de Recursos para o Fundo Municipal de Educação, referente aos 25% do MDE.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira Concedida, o lançamento no Fundo da Transferência Recebida torna desnecessário o lançamento de Consolidação.

Na Base Multiorgão – Prefeitura

Devolução de Recursos de Fundo Descentralizado para Prefeitura (do Fundo para a Prefeitura)

Exemplo 04: Prefeitura recebendo do Fundo o valor de devolução de recursos. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos apenas o lançamento da Transferência Financeira Recebida na Prefeitura.

Transferência Financeir	ra - Google Chrome	-		
🗋 suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&actio	on=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar	🛇 Cancelar	Inclusão
Cadastro			2	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transfe	rência 4 a ORecebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *			•
Código*	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				•
Histórico				
<u>6</u>				
				1.
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a **Conta Bancária da Prefeitura**;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: 4.5.1.1.2.02.01.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo:
 "Devolução de Recursos do Fundo Municipal, referente a blablablabla.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor da transferência;

Feita a Transferência Financeira Recebida, o lançamento no Fundo da Transferência Concedida torna desnecessário o lançamento de Consolidação.

Na Base Multiorgão – Prefeitura

Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura para a Caixa de Previdência)

Exemplo 05: Prefeitura transferindo Recursos Financeiros para o RPPS. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Concedida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Recebida pelo RPPS. É necessário observar qual o tipo do aporte que se está fazendo para a correta classificação, tanto no Razão quanto nos anexos dos RREO.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-		
suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&action	n=openform&fo	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🛛 🔇	Cancelar	Inclusão
Cadastro			2	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferêr	Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *			-
Código*	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				-
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: 3.5.1.3.2.XX.XX. - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – **EVENTO CONTÁBIL:** Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência de Aporte Financeiro para o RPPS para correção Atuarial.";

7 – VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira, é momento de Consolidar o lançamento de Recebimento do RPPS:

🕐 Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome	
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767&	ali
Salvar + 💾 Salvar 🚫 Cancelar	ăo
Número Data * 1 1 01/12/2015 Código * 3 Conta Débito *	
Código* Código* Conta Crédito*	
Histórico *	
Valor* Z	**

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Caixa de Previdência;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da **RECEBIDA**;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a Conta Bancária do RPPS (conta de responsabilidade, Bancos RPPS ou equivalente);

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA:
 4.5.1.3.2.XX.XX.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Aporte Financeiro para o RPPS para correção Atuarial.";

Exemplos: Na Base Não Multiorgão – Prefeitura Transferência de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)

Exemplo 06: Prefeitura transferindo para a Câmara o valor de duodécimo. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Concedida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Recebida.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-		
suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&action	=openform&fo	ormID=9766&ali
	💾 Salvar + 🚦	🖞 Salvar 🛛 🛇	Cancelar	Inc lus ão
Cadastro				
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *]	•
Código* 4	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				•
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.01.XX - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER EXECUTIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência Financeira de Fundos para a Câmara, Duodécimo.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira, é momento de Consolidar o lançamento de Recebimento da Câmara:

Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome	x
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=976	7&ali
E Salvar + Salvar O Cancelar	lusão
Número Data * 1 1 01/12/2015 Código * 2 Código * Conta Débito *	imo
Código* 4 Evento Contábil 5	•
Histórico* 6 Valor* 7	~

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Câmara;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da **RECEBIDA**;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a Conta Bancária da Câmara (conta de responsabilidade, Bancos Legislativo);

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: **4.5.1.1.2.02.02.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – **HISTÓRICO:** Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Duodécimo, Transferência de Fundos para custeio da Câmara Municipal.";

Na Base Não Multiorgão — Prefeitura Devolução de Duodécimo (da Câmara para a Prefeitura)

Exemplo 07: Prefeitura recebendo da Câmara o valor de devolução de saldo de duodécimo. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Recebida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Concedida.

Transferência Financei	ra - Google Chrome	-		- • ×
suporte:5020/we	ebrun/form.jsp?sys	=CTP&actio	on=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar + 👔	💾 Salvar 🛛	🛇 Cancelar	Inclusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transfer	ência <mark>4</mark> Recebida	Duodéc imo
Código* <u>3</u>	Conta Débito *			-
Código * 4	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				-
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a **Conta Bancária da Prefeitura**;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: 4.5.1.1.2.02.01.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Saldos Bancários da Câmara, Devolução de Duodécimo.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor da transferência;

Feita a Transferência Financeira Recebida, é momento de Consolidar o lançamento de Transferência Concedida da Câmara:

Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome	x
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=976	57&ali
E Salvar + E Salvar O Cancelar	nclusão
Número Data * 1 D1/12/2015 Tipo da Transferência Código * 3 Conta Débito *	ścimo
Código* Conta Crédito*	•
Histórico * 6 Valor * 7	

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira na conta bancária da Câmara;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da CONCEDIDA;

3 – **CONTA DE DÉBITO:** Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.02.XX** – **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso, ou seja a Conta Bancária da Câmara (conta de responsabilidade, Bancos Legislativo);

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo:
 "Devolução de Saldos Bancários da Câmara, Devolução de Duodécimo.";

Na Base Não Multiorgão – Prefeitura

Transferências para Fundos Descentralizados (da Prefeitura para o Fundo, também para 15% e 25%)

Exemplo 08: Prefeitura transferindo para os Fundos, inclusive a transferência dos valores referentes aos 15% e aos 25% de Recursos Próprios (FME e FMS). Este lançamento precisa de lançamento de consolidação. Assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Concedida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Recebida pelo Fundo.

Transferência Financeir	a - Google Chrome	-		- • ×
🕒 suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&actior	n=openform&fo	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🤇	Cancelar	Inclusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	ncia 2 O Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *			-
Código*	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				•
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.01.XX - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER EXECUTIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – **EVENTO CONTÁBIL:** Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência de Recursos para o Fundo Municipal de Educação, referente aos 25% do MDE.";

7 – VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira, é momento de Consolidar o lançamento de Recebimento do Fundo:

Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome	x
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767	&ali
E Salvar + E Salvar O Cancelar	lusão
Número Data * 1 1 D1/12/2015 Concedida Código * 3 Conta Débito *	mo
Código * Conta Crédito *	•
Histórico* 6 Valor* 7	

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária do Fundo;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da **RECEBIDA**;

Página 31

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a Conta Bancária do Fundo (conta de responsabilidade, Bancos FME ou equivalente);

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: **4.5.1.1.2.02.03.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FUNDOS MUNICIPAIS;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Recursos para o Fundo Municipal de Educação, referente aos 25% do MDE.";

Na Base Não Multiorgão – Prefeitura

Devolução de Recursos de Fundo Descentralizado para Prefeitura (do Fundo para a Prefeitura)

Exemplo 09: Prefeitura recebendo do Fundo o valor de devolução de recursos. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Recebida na Prefeitura e outro da Consolidação da Transferência Financeira Concedida pelo Fundo.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-		- O X
suporte:5020/wel	brun/form.jsp?sys	=CTP&actior	n=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar+	🖞 Salvar 🔇	Cancelar	Inclusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	ncia 2 O Recebida	Duodéc imo
Código* 3	Conta Débito *			•
Código*	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				•
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			/

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a **Conta Bancária da Prefeitura**;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: 4.5.1.1.2.02.01.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Recursos do Fundo Municipal, referente a blablablabla.";

7 - VALOR: Informar o respectivo valor da transferência;

Feita a Transferência Financeira Recebida, é momento de Consolidar o lançamento de Transferência Concedida do Fundo:

🜑 Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767&al
E Salvar + Salvar O Cancelar Inclusão
Número Data * 1 1 D1/12/2015 Concedida Con
Código* 4 Conta Crédito*
Histórico* 6 Valor* 7

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira na conta bancária do Fundo;

 2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da CONCEDIDA;

Página 34

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.03.XX – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS – FUNDO MUNICIPAL;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso, ou seja a Conta Bancária do Fundo (conta de responsabilidade, Bancos FME ou respectivo);

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Recursos do Fundo Municipal, referente a blablablabla.";

Na Base Não Multiorgão – Prefeitura

Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura para a Caixa de Previdência)

Exemplo 10: Prefeitura transferindo Recursos Financeiros para o RPPS. Este lançamento precisa de lançamento de consolidação, assim teremos dois momentos: um da Transferência Financeira Concedida e outro da Consolidação da Transferência Financeira Recebida pelo RPPS. É necessário observar qual o tipo do aporte que se está fazendo para a correta classificação, tanto no Razão quanto nos anexos dos RREO.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	age from the		
suporte:5020/wel	brun/form.jsp?sys	=CTP&action	=openform&fc	ormID=9766&ali
	💾 Salvar + 👔	🖞 Salvar 🛛 🛇) Cancelar	nclusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	Recebida	Duodéc imo
Código* <u>3</u>	Conta Débito *			•
Código* 4	Conta Crédito *			•
Evento Contábil				-
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015	9		~

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Prefeitura;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: 3.5.1.3.2.XX.XX. - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS;

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso;

5 – **EVENTO CONTÁBIL:** Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de controle de Devedores e Credores;

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Transferência de Aporte Financeiro para o RPPS para correção Atuarial.";

7 – VALOR: Informar o respectivo valor transferido;

Feita a Transferência Financeira, é momento de Consolidar o lançamento de Recebimento do RPPS:

Consolidação da Transferência Financeira - Google Chrome
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9767&ali
💾 Salvar + 💾 Salvar 🚫 Cancelar 📕
Cadastro
Número Data * 1 Tipo da Transferência 1 01/12/2015 IIII Concedida Recebida Devolução de Duodécimo
Código * Conta Débito *
Código * Conta Crédito *
Evento Contábil
Histórico *
<u>6</u>
Valor* Z

1 – **DATA:** Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Caixa de Previdência; 2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência a consolidar é Concedida ou Recebida, neste caso é a consolidação da **RECEBIDA**;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso ou seja, a Conta Bancária do RPPS (conta de responsabilidade, Bancos RPPS ou equivalente);

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA:
 4.5.1.3.2.XX.XX.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Aporte Financeiro para o RPPS para correção Atuarial.";

Na Base Não Multiorgão – Fundos

Recebimento de Transferências pelos Fundos Descentralizados (da Prefeitura para o Fundo, também para 15% e 25%)

Exemplo 11: Recebimento de transferências pelos Fundos, inclusive a transferência dos valores referentes aos 15% e aos 25% de Recursos Próprios (FMS e FME). Não cabe lançamento de consolidação nas bases descentralizadas.

Transferência Financeir	ra - Google Chrome	age from the	
🗋 suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&action=openform&	formID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🚫 Cancelar	Inclusão
Cadastro		2	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferência	Duodécimo
Código* <u>3</u>	Conta Débito *		•
Código*	Conta Crédito *		-
Evento Contábil			•
Histórico			
<u>6</u>			
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015		

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária do Fundo;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso esta é uma Transferência RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso, ou seja a **Conta Bancária que recebeu a transferência**;

Página 39

Manual de auxílio ao lançamento de Transferências Financeiras e Consolidações.

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: **4.5.1.1.2.02.03.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FUNDOS MUNICIPAIS;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo:
 "Recebimento de Recursos Transferido pela Prefeitura, referente aos 25% do MDE.";

Na Base Não Multiorgão – Fundo

Devolução de Recursos do Fundo Descentralizado para Prefeitura (do Fundo para a Prefeitura)

Exemplo 12: Devolução de recursos do Fundo para a Prefeitura. Não cabe lançamento de consolidação nas bases descentralizadas.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	ger frank .	
🗋 suporte:5020/wel	orun/form.jsp?sys=	CTP&action=openform8	xformID=9766&ali
	💾 Salvar +	Salvar 🚫 Cancelar	Inclusão
Cadastro		2	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferência Concedida Recebida	Duodécimo
Código* <u>3</u>	Conta Débito *		-
Código* 4	Conta Crédito *		•
Evento Contábil			•
Histórico			
<u>6</u>			
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015		

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária do Fundo;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: 3.5.1.1.2.02.03.XX – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS – FUNDO MUNICIPAL;

Página 41

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso, ou seja a **Conta Bancária de onde partiu o recurso;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo:
 "Devolução de Recursos do Fundo Municipal, referente a blablablabla.";

Na Base Não Multiorgão – Câmara Recebimento de Duodécimo (da Prefeitura para a Câmara)

Exemplo 13: Recebimento de transferência do DUODÉCIMO, repasse para a Câmara. Não cabe lançamento de consolidação nas bases descentralizadas.

Transferência Financeira	a - Google Chrome	-		- • ×
🗋 suporte:5020/web	orun/form.jsp?sys	=CTP&action	=openform&fo	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🛇	Cancelar	Inclusão
Cadastro			2	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	cia 2 O Recebida	Duodéc imo
Código* <u>3</u> -	Conta Débito *			-
Código* 4	Conta Crédito *			-
Evento Contábil				-
Histórico				
<u>6</u>				
				/_
Valor* Z	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Câmara;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso esta é uma Transferência RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso, ou seja a **Conta Bancária da Câmara;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: **4.5.1.1.2.02.02.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – **HISTÓRICO:** Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Recursos Transferido pela Prefeitura, DUODÉCIMO.";

Na Base Não Multiorgão – Câmara

Devolução de Saldo da Câmara para Prefeitura

Exemplo 14: Devolução de recursos da Câmara para a Prefeitura. Não cabe lançamento de consolidação nas bases descentralizadas.

Transferência Financeir	a - Google Chrome	age from the	_ D X
🗋 suporte:5020/we	brun/form.jsp?sys	=CTP&action=openform&f	ormID=9766&ali
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🛛 🛇 Cancelar	Inclusão
Cadastro			
Número 2054 Código * 3	Data * 1 01/12/2015 Conta Débito *	Tipo Transferência 2 • Concedida Recebida	Duodécimo
Código * 4 Evento Contábil	Conta Crédito *		•
Histórico			
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015		

1 – DATA: Inserir o valor da data da saída financeira da conta bancária da Câmara;

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso informar CONCEDIDA;

3 – **CONTA DE DÉBITO:** Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a VPD: **3.5.1.1.2.02.02.XX – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - PODER LEGISLATIVO;**

4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a Conta bancária de saída do recurso, ou seja a Conta Bancária da Câmara (conta de responsabilidade, Bancos Legislativo);

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Devolução de Saldos Bancários da Câmara, Devolução de Duodécimo.";

Na Base Não Multiorgão – RPPS

Recebimento de Aportes Financeiros para o RPPS (da Prefeitura para a Caixa de Previdência)

Exemplo 15: Recebimento de transferência de Aporte Financeiro vindo da Prefeitura. Não cabe lançamento de consolidação nas bases descentralizadas.

Transferência Financeir	a - Google Chrome	-		
suporte:5020/webrun/form.jsp?sys=CTP&action=openform&formID=9766&ali				
	💾 Salvar +	🖞 Salvar 🛛 🛇	Cancelar	nc lusão
Cadastro			-	
Número 2054	Data * 1 01/12/2015	Tipo Transferên	cia O Recebida	Duodécimo
Código* <u>3</u>	Conta Débito *)	•
Código* 4	Conta Crédito *			
Evento Contábil				•
Histórico				
<u>6</u>				
Valor* 7	Data Conciliação 01/12/2015			

1 – DATA: Inserir o valor da data da entrada financeira na conta bancária da Caixa de Previdência (RPPS);

2 – TIPO DE TRANSFERÊNCIA: Informar se a transferência é Concedida ou Recebida, neste caso esta é uma Transferência RECEBIDA;

3 – CONTA DE DÉBITO: Informar a conta patrimonial de movimento Devedor, neste caso a Conta bancária de entrada do recurso, ou seja a Conta Bancária da Caixa de Previdência (RPPS); 4 – CONTA DE CRÉDITO: Informar a conta patrimonial de movimento Credor, neste caso a VPA: 4.5.1.3.2.XX.XX.XX.XX - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS;

5 – EVENTO CONTÁBIL: Selecionar, quando necessário, o evento contábil para respectiva movimentação financeira nos grupos de Controle de Devedores e Controle de Credores (estes eventos devem ser previamente configurados);

6 – HISTÓRICO: Inserir o detalhamento do fato gerador deste lançamento, como por exemplo: "Recebimento de Aporte Financeiro para o RPPS para correção Atuarial.";

Relatórios Afetados e Demonstrativos

Considerando os lançamentos de Transferências Financeiras, teremos diversas movimentações no Sistema de Contabilidade.

Listamos a seguir os mais importantes relatórios que são afetados por esta movimentação:

- RESUMO MENSAL;
- DEMONSTRATIVO DE RECEITA GERAL;
- DEMONSTRATIVO DE RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIO;
- DEMONSTRATIVO DE DESPESA GERAL;
- DEMONSTRATIVO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIO;
- RAZÃO;
- BALANÇO FINANCEIRO BALANÇO PCASP ANEXO 13;
- BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO PCASP ANEXO 14;
- DEMOSNTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS BALANÇO PCASP ANEXO 15;
- **RESUMOS BANCÁRIO;**
- DEMAIS EXTRATOS E RESUMOS BANCÁRIOS E ETC.